



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.693
de 03 de março de 2006

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador José Ferruccio Varoli Aria)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "**SERGIO BORGES DE ARAUJO (BAHIA)**", a Rua 6, localizada
no loteamento denominado Jardim Botucatu, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 03 de março de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 03 de março de 2006 - 150º de emancipação
político-administrativa de Botucatu. A **CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E
EXPEDIENTE**,

VILMA VILEIGAS